

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE JUNHO DE 2024

Nº 111

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.808/2024, de 13 de junho de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de junho de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2402.2191.2191 - DIVULGA SGA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
TOTAL	1.200.000,00

ANEXO II

24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2401.2190.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL	1.200.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de junho de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

DECRETO 1.809/2024, de 13 de junho de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito

suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de junho de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2402.2191.2191 - DIVULGA SGA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	200.000,00

ANEXO II

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.122.9999.0002.0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999999900 - Reserva de contingência (I)	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	200.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de junho de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 584/2024 - GP, de 13 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIELE SILVA DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 585/2024 - GP, de 13 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ZIONEIDE FERREIRA DE GÓIS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos, em exercício no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 586/2024 - GP, de 13 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO TEIXEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 558/2024/SEMARH, de 12 de Junho de 2024.**

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 12.789/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, servidora MARIA APARECIDA SILVA MOURA, instaurado pela Portaria nº 329, de 16/04/2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 12 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 559/2024/SEMARH, de 12 de junho de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 12.789/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, servidor ROBERT RAINNIER BARROS CÂMARA, instaurado pela Portaria nº 321, de 16/04/2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 12 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 560/2024/SEMARH, de 12 de junho de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 12.789/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, servidor FELIPE SILVA DO NASCIMENTO, instaurado pela Portaria Nº 322, de 16/04/2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 12 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 561/2024/SEMARH, de 12 de junho de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 12.789/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2023, servidor WELLEMYS RAMALHO LUCAS, instaurado pela Portaria Nº 333, de 16/04/2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 12 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 562/2024/SEMARH, de 12 de junho de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 12.789/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2023, servidora MARIA ROSANGELA SIQUEIRA DE LIMA, instaurado pela Portaria Nº 334, de 16/04/2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 12 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 563/2024/SEMARH, de 12 de junho de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 12.789/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2023, servidor GUILHERME FREDERICO CARLOS KREMER NETO, instaurado pela Portaria Nº 335 de 16/04/2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 12 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 564/2024/SEMARH, de 12 de junho de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 12.789/2024/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para prorrogar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2023, servidora MARIA DO CARMO DE ARAÚJO, instaurado pela Portaria Nº 336, de 16/04/2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 12 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024**

PROCESSO Nº 10165/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: AMANDA RAMOS LOPES DA ROCHA, residente e domiciliado(a) à Rua Goias, 301, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 1ª MOSTRA DE CINEMA DA DIVERSIDADE – CINE DIVERSIDADE, PELO EDITAL nº 04/2024 – APOIO A SALAS DE CINEMA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.797 – EDITAL DE APOIO A SALAS DE CINEMAS E CINECLUBE; Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$36.035,77 (trinta e seis mil e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) para APOIO A SALAS DE CINEMA, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSÊNILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

AMANDA RAMOS LOPES DA ROCHA

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024

PROCESSO Nº 10165/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: GILMARA SANTOS DA ROCHA PINA, residente e domiciliado(a) à Rua Bento Candido, 697, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 1ª MOSTRA DE CINEMA AFRO-BRASILEIRO – CINE AFRICANIDADES, PELO EDITAL nº 04/2024 – APOIO A SALAS DE CINEMA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.797 – EDITAL DE APOIO A SALAS DE CINEMAS E CINECLUBE; Elemento de Despesa: 33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$36.035,77 (trinta e seis mil e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) para APOIO A SALAS DE CINEMA, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSÊNILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

GILMARA SANTOS DA ROCHA PINA

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024

PROCESSO Nº 10165/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: GLÁUCIO TEIXEIRA DA CAMARA, residente e domiciliado(a) à Rua Raulo Lins de Albuquerque, 12, Sambura, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Cine Tela Preta, PELO EDITAL nº 04/2024 – APOIO A SALAS DE CINEMA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.797 – EDITAL DE APOIO A SALAS DE CINEMAS E CINECLUBE; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$36.035,77 (trinta e seis mil e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) para APOIO A SALAS DE CINEMA, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSÊNILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

GLÁUCIO TEIXEIRA DA CAMARA

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024

PROCESSO Nº 10202/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: Associação das Mulheres de Santo Antônio do Potengi-AMSAP, CNPJ: 03.216.226/0001-12, sede na Rua Vereador William Câmara de Brito, 133, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59.297-456.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OLHARES CRIATIVOS: APRENDENDO SOBRE O AUDIOVISUAL DO ZERO, PELO EDITAL nº 05/2024 – CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.798 – EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$5.428,41 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) para CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

MARIA DA PAZ PIMENTA SILVA

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024

PROCESSO Nº 10202/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: ERIVELTON DOS SANTOS XAVIER, residente e domiciliado(a) à Rua General Adjer Barreto, 490, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Curso de Direção de Fotografia/ Iluminação, PELO EDITAL nº 05/2024 – CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 3 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.798 – EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$5.428,41 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) para CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

ERIVELTON DOS SANTOS XAVIER

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024

PROCESSO Nº 10202/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: JOÃO VINÍCIUS MUNIZ SILVA, residente e domiciliado(a) à Rua Otávio Batista de Oliveira, 07, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EXPLORANDO MELODIAS NO FRUIT LOOP(FL), PELO EDITAL nº 05/2024 – CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.798 – EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$5.428,41 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) para **CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL**, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
JOÃO VINÍCIUS MUNIZ SILVA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

PROCESSO Nº 10202/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: JOSE ABDIAS DA SILVA JUNIOR, residente e domiciliado(a) à Travessa Gonçalo Pinheiro, 20-A, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SOUND DESIGNER, PELO EDITAL nº 05/2024 – **CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL**, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 8 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.798 – EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$5.428,41 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) para **CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL**, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
JOSE ABDIAS DA SILVA JUNIOR
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024

PROCESSO Nº 10202/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: KAMILA TUENIA DE OLIVEIRA COSTA, residente e domiciliado(a) à Rua Humaita, 331, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Na palma da mão: captação e edição de vídeos mobile com foco em mídias digitais, PELO EDITAL nº 05/2024 – **CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL**, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.798 – EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$5.428,41 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) para **CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL**, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
KAMILA TUENIA DE OLIVEIRA COSTA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024

PROCESSO Nº 10202/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: TÁCYLLA DANYELLE LOPES DA SILVEIRA LIMA, residente e domiciliado(a) à Rua Santa Ana, 36, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MINI CURSO: FOTOGRAFIA PROFISSIONAL COM CELULAR, PELO EDITAL nº 05/2024 – *CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL*, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.798 – EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$5.428,41 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) para *CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO AUDIOVISUAL*, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
TÁCYLLA DANYELLE LOPES DA SILVEIRA LIMA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: ALEXSANDRA ALVES DA COSTA, residente e domiciliado(a) à Rua dos Miosotis, 45, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Cultura em movimento: Pastoral em Foco, PELO EDITAL nº 06/2024 – *ECONOMIA CRIATIVA*, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 5 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para *grupo de dança folclórica*, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
ALEXSANDRA ALVES DA COSTA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: ANDRE CARLOS NOGUEIRA BEZERRA, residente e domiciliado(a) à Rua Caxias, 17, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FILHO DA TERRA, PELO EDITAL nº 06/2024 – *ECONOMIA CRIATIVA*, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 5 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$1.570,93 (um mil, quinhentos e setenta reais e noventa e três centavos) para *dançarinos clássico ou contemporâneo*, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
ANDRE CARLOS NOGUEIRA BEZERRA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: BRENO ALVES DA SILVA, residente e domiciliado(a) à Rua do Largo, 5, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ORIGINAL FAVELA - RAÍZES URBANAS, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 5 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$10.000,00 (dez mil reais) para *Música (EP de Artes Urbanas)*, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

BRENO ALVES DA SILVA

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: EDNEIDE NUNES DA SILVA, residente e domiciliado(a) à Rua das Begonias, 76, Jardim Petropolis, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ARTEJARDINS, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 3 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$1.000,00 (mil reais) para *ARTES VISUAIS - ARTESANATO*, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

EDNEIDE NUNES DA SILVA

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: FABIANA DA FONSECA SILVA, residente e domiciliado(a) à Rua Nova Iorque, 81, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A DANÇA QUE ME MOVE, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 02 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$1.570,93 (um mil, quinhentos e setenta reais e noventa e três centavos) para *danças clássicas ou contemporâneas*, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
FABIANA DA FONSECA SILVA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: FERNANDA MARIA SILVA DE MELO, residente e domiciliado(a) à Av. Pedro Afonso de Brito, 5, Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CANTANDO NOSSA HISTÓRIA, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$10.000,00 (dez mil reais) para MUSICA - gravação dos folguedos populares do município, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
FERNANDA MARIA SILVA DE MELO
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA, residente e domiciliado(a) à Av. Vice Pres. Jose A G da Silva, 310, Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural COCO DA ALEGRIA, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 03 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para grupo de dança folclórica, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: GLAUCIO TEIXEIRA DA CAMARA, residente e domiciliado(a) à Rua Randalpho Lins de Albuquerque, 12, Sambura, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Congos no pátio: É brincando que se aprende, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 03 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para grupo de dança folclórica, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
GLAUCIO TEIXEIRA DA CAMARA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: IAPONIRA PEIXOTO DE BRITO, residente e domiciliado(a) à Rua São Jose, 3080, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN (2ª EDIÇÃO - 2024), PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$10.000,00 (dez mil reais) para literatura - aspectos sociais do município, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
IAPONIRA PEIXOTO DE BRITO
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: ILDERSON LIMA DA SILVA, residente e domiciliado(a) à Rua Professora Maria Antônia Ribeiro da Silva, 206, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NO SOFÁ DA CATITA, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$10.000,00 (dez mil reais) para literatura - aspectos sociais do município, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
ILDERSON LIMA DA SILVA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: JOSE EDILSON DO NASCIMENTO, residente e domiciliado(a) à Rua Babilônia, 11a, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NATUREZA VIVA, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 03 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$1.000,00 (mil reais) para ARTES VISUAIS - ARTESANATO, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

JOSE EDILSON DO NASCIMENTO

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: Jose Natalon Borges da Silva, residente e domiciliado(a) à Rua Bacabal, 44, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DA RUA AO PALCO, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 03 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$1.570,93 (um mil, quinhentos e setenta reais e noventa e três centavos) para dançarinos de dança urbana, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

Jose Natalon Borges da Silva

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: JOSIVALDO BRAZ DA SILVA, residente e domiciliado(a) à Avenida Joaquim Rodrigues da Silva, 5, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SÃO GONÇALO É O BERÇO DA CULTURA POPULAR, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 05 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$10.000,00 (dez mil reais) para *gravação de repertório musical do cotidiano são-gonçalense*, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
JOSIVALDO BRAZ DA SILVA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: JUCELIA DA SILVA MONTEIRO, residente e domiciliado(a) à Rua São Jose, 67, Uruaçu, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AUTO DE SÃO JOÃO BATISTA-A HISTÓRIA DO FILHO DA PROMESSA, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 03 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$10.000,00 (dez mil reais) para *grupos de teatro sacro*, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
JUCELIA DA SILVA MONTEIRO
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: LUIZ CARLOS ALVES DO SANTOS JUNIOR, residente e domiciliado(a) à Rua Cururupu, 27, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CORES URBANAS - PINTANDO CONHECIMENTO, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 03 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$10.000,00 (dez mil reais) para *Artes visuais-obras de grafiteagem*, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
LUIZ CARLOS ALVES DO SANTOS JUNIOR
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: MARCOS VINICIUS ARAUJO DA SILVA, residente e domiciliado(a) à Avenida Pedro Afonso, 5, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ANTÔNIO, O SANTO DO MUNDO INTEIRO, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 03 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$10.000,00 (dez mil reais) para grupos de teatro sacro, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

MARCOS VINICIUS ARAUJO DA SILVA

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: MARIA JOSENILDA LEMOS LOURENÇO, residente e domiciliado(a) à Rua Padre Jose de Anchieta, 301, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE ARTESANATO, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 03 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$1.000,00 (mil reais) para ARTES VISUAIS - ARTESANATO, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

MARIA JOSENILDA LEMOS LOURENÇO

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado(a) à Praça Senador Dinarte Mariz, 0287, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SÃO GRAFFITI, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$10.000,00 (dez mil reais) para Literatura -aspectos culturais do município, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

MARIA TEREZA DE OLIVEIRA

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: MIGUEL NERY SANTOS SILVA, residente e domiciliado(a) à Rua Maria Luisa Dias, 366, Parque do Ipês, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SÃO GRAFFITI, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 04 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$10.000,00 (dez mil reais) para Artes visuais - obras de grafiteagem, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

MIGUEL NERY SANTOS SILVA

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: NATHANY KANANDA LIMA OLIVEIRA, residente e domiciliado(a) à Rua Cassiterita, 1533, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CANTARES, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para Dança - grupo de dança clássica ou contemporânea, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

NATHANY KANANDA LIMA OLIVEIRA

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: PAULO SÉRGIO SILVESTRE DOS SANTOS, residente e domiciliado(a) à Rua Ximango, 83, Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Tribo de Índio Tupi Guarani, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 08 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para Dança - grupo de dança folclórica, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
PAULO SÉRGIO SILVESTRE DOS SANTOS
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: Rebecka de França, residente e domiciliado(a) à Av. das Tulipas, 775, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MULHERES NEGRAS NA VISÃO TRANS, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para artes integradas, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
Rebecka de França
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: THASIO IGOR DO NASCIMENTO DIAS, residente e domiciliado(a) à Rua Tenente José Pereira de Lima, 102, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NARRATIVAS IMAGINÁRIAS EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$10.000,00 (dez mil reais) para grupos de teatro de palco, italiano ou arena, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
THASIO IGOR DO NASCIMENTO DIAS
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2024

PROCESSO Nº 9961/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: YURI IARES SILVA DO NASCIMENTO, residente e domiciliado(a) à Rua da Floresta, 185, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural GRAFITE SONGA - A ENERGIA DO MOVIMENTO, PELO EDITAL nº 06/2024 – ECONOMIA CRIATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 03 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.799 – EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$10.000,00 (dez mil reais) para Artes visuais-obra de grafiteagem, italiano ou arena, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
YURI IARES SILVA DO NASCIMENTO
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2024

PROCESSO Nº 9977/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: 40.691.666 FRANCISCO PIRES DA SILVA NETO, CNPJ: 40.691.666/0001-58, sede na Rua São Caetano, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59291-180.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NP PODCAST, nº 07/2024 – APOIO PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.796 – CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$17.278,19 (dezesete mil duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) para Apoio à produção de podcasts, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
FRANCISCO PIRES DA SILVA NETO
REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2024

PROCESSO Nº 9977/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: 53.798.201 ARTHUR DE OLIVEIRA BEZERRA, CNPJ 53.798.201/0001-42, com sede em Rua Bela Vista, 1054, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DE CARA COM A ARTE, nº 07/2024 – APOIO PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.796 – CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$17.278,19 (dezesete mil duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) para Apoio à produção de podcasts, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
ARTHUR DE OLIVEIRA BEZERRA
REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2024

PROCESSO Nº 9977/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: ALEXSANDRA ALVES DA COSTA, residente e domiciliado(a) à Rua dos Miosotis, 45, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Pastoril (em)Ce na: viemos da Europa, nº 07/2024 – APOIO PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.796 – CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$17.278,19 (dezessete mil duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) para Apoio a produção de curtametragem, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

ALEXSANDRA ALVES DA COSTA

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024

PROCESSO Nº 9977/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: ANGELA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS, residente e domiciliado(a) à Rua José Francisco, 51, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DELINO VIVE!, nº 07/2024 – APOIO PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.796 – CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$17.278,19 (dezessete mil duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) para Apoio a produção de curtametragem, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

ANGELA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2024

PROCESSO Nº 9977/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: CENTRO PADRE AMBRÓSIO FERRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ARTES, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL, CNPJ 14.280.771/0001-94, com sede em Rua Fazenda Carnaubinha s/n, Uruaçu, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SANTOS MÁRTIRES – DAS RELÍQUIAS À DEVOÇÃO, nº 07/2024 – APOIO PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 13 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.796 – CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para *Apoio a produção de longa metragem em formato de série*, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
ELIANE NASCIMENTO DE FARIAS
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024

PROCESSO Nº 9977/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CRUZ, residente e domiciliado(a) à Rua Doutor Francisco da Silva, 15, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DONA CHIQUINHA, REZADEIRA E CURADEIRA DO RN, nº 07/2024 – APOIO PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 11 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.796 – CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$34.556,39,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) para *Apoio a produção de longa metragem (ficção, documentário ou animação)*, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CRUZ
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2024

PROCESSO Nº 9977/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: FRANCISCO FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA, residente e domiciliado(a) à Rua Paraná, 111, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Militana em quadrinhos – o documentário, nº 07/2024 – APOIO PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.796 – CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$17.278,19 (dezesete mil duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) para *Apoio a produção de curta-metragem*, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
FRANCISCO FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2024

PROCESSO Nº 9977/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: JOSEFA MARIA DA COSTA, residente e domiciliado(a) à Avenida dos Lírios, 17-A, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CATIMBÓ DE JURE MA, MESTRA PAULINA!, nº 07/2024 – APOIO PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO). DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.796 – CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$17.278,19 (dezesete mil duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) para Apoio a produção de curta-metragem, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

JOSEFA MARIA DA COSTA

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024

PROCESSO Nº 9977/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: Maykon Antonio Cavalcante de Oliveira, residente e domiciliado(a) à Rua José Pereira de Brito, 07, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural O POETA DAS RUAS, nº 07/2024 – APOIO PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 07 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.796 – CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$17.278,19 (dezesete mil duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) para Apoio a produção de curta-metragem, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

Maykon Antonio Cavalcante de Oliveira

OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2024

PROCESSO Nº 9977/2023

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: Miriam Catarina Rodrigues da Silva Costa, residente e domiciliado(a) à Rua Goianinha, 11, Conjunto Regomoleiro III, São Gonçalo do Amarante /RN.

DO OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Raízes dos Olhos, nº 07/2024 – APOIO PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2024 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2024 (DECRETO DE FOMENTO).

DO PRAZO: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por data a definir pela Comissão, caso necessário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente certame serão custeadas por meio de recurso de acordo com a dotação orçamentária: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA; Projeto/Atividade: 2.796 – CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; Fonte: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do FOMENTO SERÁ de R\$17.278,19 (dezesete mil duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) para *Apoio a produção de curta-metragem*, valores esses líquidos, em moeda corrente do país, não havendo juros nem correção monetária, a ser depositada na conta corrente bancária indicada pelo (a) CONTRATADO (A), em parcela única.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2024.
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana
Míriam Catarina Rodrigues da Silva Costa
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes, CNPJ 09.428.137/0001-16, com sede à Avenida Lima e Silva, Nº 1520, Lagoa Nova, Natal/RN. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV para a faixa etária de 0 a 06 e de 15 a 17 anos, no âmbito da proteção social básica, conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, a contar de 16 de junho de 2024, prolongando-se até 16 de junho de 2025. MODALIDADE LICITATORIA: Chamamento Público Nº 004/2023 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGA/RN Nº 1603/2023). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014; Decreto Municipal 709/2017. VALOR: R\$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – Fundo Municipal De Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 – Serviços Da Proteção Social Básica; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 - Subvenções Sociais; FONTE DE RECURSO: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024. VIGENCIA: 16 de junho de 2024, prolongando-se até 16 de junho de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de junho de 2024
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MARGARETE ROMEIRO SILVA DE CARVALHO
PRESIDENTE - OSC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: Comunidade Terapêutica Renovando Vidas, CNPJ 17.442.207/0001-19, com sede Rua São Benedito, Nº 1985, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Massaranduba, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a reabilitação e reinserção social de dependente químico a sociedade de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 16 de junho de 2024, prolongando-se até 16 de junho de 2025. MODALIDADE LICITATORIA: Chamamento Público Nº 002/2023 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGA/RN Nº 1602/2023). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014; Decreto Municipal 709/2017. VALOR: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC; PROJETO/ATIVIDADE 2.055 – Manutenção das Atividades da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESA 33.50.43 – Subvenções Sociais; ELEMENTO DE DESPESA 33.50.41 – Contribuições; FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024. VIGENCIA: 16 de junho de 2024, prolongando-se até 16 de junho de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de junho de 2024
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
JENILSON MOURA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - OSC

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: Associação das Mulheres de Santo Antônio Do Potengi, CNPJ 03.216.226/0001-12, com sede Rua Vereador William Câmara de Brito, Nº 133, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a qualificação profissional na área têxtil para moradores do município de São Gonçalo do Amarante/RN, visando a inserção no mercado de trabalho, a contar de 16 de junho de 2024, prolongando-se até 16 de junho de 2025. MODALIDADE LICITATORIA: Chamamento Público Nº 005/2023 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGA/RN Nº 2317/2023). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014; Decreto Municipal 709/2017. VALOR: R\$ 109.630,20 (cento e nove mil seissentos e trinta reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC; PROJETO/ATIVIDADE 2.055 – Manutenção das Atividades da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESA 33.50.43 – Subvenções Sociais; ELEMENTO DE DESPESA 33.50.41 – Contribuições; FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024. VIGENCIA: 16 de junho de 2024, prolongando-se até 16 de junho de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de junho de 2024
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MARIA DA PAZ PIMENTA SILVA
PRESIDENTE – OSC

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2024
 Processo nº 5389/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e a Organização da Sociedade Civil, Centro Padre Ambrósio Ferro de Educação, Cultura, Artes, Meio Ambiente e Inclusão Digital – CENPAF, associação privada, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ 14.280.771/0001-94, com sede na Fazenda Carnaubinha, Uruaçu, São Gonçalo do Amarante/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e o Decreto Municipal nº 709/2017. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o apios financeiro para a manutenção, preservação, promoção e administração do Monumento Histórico, Turístico e Cultural dos Martires de Uruaçu, localizado na Fazenda Carnaubinha neste Município de São Gonçalo do Amarante. VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Unidade orçamentaria: 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Programa de Trabalho 2.375 – Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições; Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Os eventuais interessados poderão apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias diretamente na sede desta Secretaria, conforme prescreve o art. 32, §2º, da Lei Federal 13.019/2014.

São Gonçalo do Amarante, 11 de junho de 2024
 JADER TORRES JUNIOR
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024

Processo nº 10399/2023

Pregão Eletrônico Nº 037/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: COMERCIAL T & T EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, com a finalidade de atender as necessidades das Secretárias Municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938268	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM COM 1 LT,	TOP CLEAR	LT	5.000,00	3,5600	17.800,00
938269	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM COM 5 LT,	STARLUX	UN	6.000,00	5,1000	30.600,00
938270	AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM COM 5 LT,	VALENÇA	LT	200,00	16,0000	3.200,00
938271	CERA LIQUIDA, INCOLOR, EMBALAGEM COM 750ML,	STARLUX	FR	1.000,00	10,4900	10.490,00
938272	DESINFETANTE - 5 LT	VALENÇA	UN	1.000,00	6,5000	6.500,00
938273	DETERGENTE LIQUIDO - EMBALAGEM COM 5 LT	VALENÇA	FR	2.000,00	7,5000	15.000,00
938274	DETERGENTE LIQUIDO - LAVA-LOUCAS, EMBALAGEM COM 500ML	TOP CLEAR	FR	3.000,00	3,6100	10.830,00
938275	KIT PARA MOP - ESFREGAO COM ESPREMEDOR, REFIL, SUPORTE, HASTE:	NOBRE	UN	50,00	149,0000	7.450,00
938276	LIMPA PISO, EMBALAGEM COM 750ML	MARILUX	FR	5.000,00	3,0200	15.100,00
938277	LIMPA VIDROS E ACRILICOS - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML	VALENÇA	FR	5.000,00	2,0100	10.050,00
938278	LIMPADOR E DESINFETANTE PARA USO GERAL - LIQUIDO MATA 99,9% DE VIRUS E BACTERIAS, BRANQUEIA E DESINFETA, EMBALAGEM COM 500ML	TOP CLEAR	FR	1.000,00	4,0000	4.000,00
938279	LUSTRA MOVEIS - BRILHO MOVEIS, EMBALAGEM COM 500ML	POLIFLOR	FR	500,00	5,0000	2.500,00
938280	MULTIUSO - LIMPADOR DE USO GERAL - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 5LT	VALENÇA	FR	1.000,00	12,0000	12.000,00
938281	ODORIZADOR DE AMBIENTE - AEROSSOL 400ML,	AIR WICK	FR	2.500,00	7,0000	17.500,00
938282	OLEO PARA MOVEIS, EMBALAGEM COM 100 ML,	ALICE	FR	100,00	7,0000	700,00
938283	PEDRA SANITARIA - COM GANCHO PLASTICO E UMA PEDRA SANITARIA PESANDO 25G	MARILUX	UN	1.000,00	4,3100	4.310,00
938290	ACIDO MURIATICO, EMBALAGEM COM 1 LT,	LIMPA FACIL	LT	200,00	9,4800	1.896,00
938291	ALCOOL 70% INPM - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 5LT	BB	FR	1.000,00	24,0000	24.000,00
938292	ALCOOL 70% INPM - EM GEL, EMBALAGEM COM 5 LT.	BB	LT	1.000,00	24,0000	24.000,00
938293	ALCOOL 46° INPM - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LT.	BB	LT	1.000,00	14,3700	14.370,00
938294	ALCOOL 70% INPM - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LT.	BB	LT	2.000,00	5,1000	10.200,00
938295	INSETICIDA AEROSSOL - MATA BARATAS E FORMIGAS, 300ML.	PRO INSET	FR	100,00	7,0000	700,00
938297	SODA CAUSTICA, EMBALAGEM COM 350 G	LIMPA FACIL	UN	500,00	8,0000	4.000,00
938302	COLHER DESCARTAVEL - REFEICAO	PRAFESTA	PCT	500,00	2,4000	1.200,00
938303	COLHER DESCARTAVEL - REFEICAO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 18CM,	PRAFESTA	PCT	500,00	2,4000	1.200,00
938304	COLHER DESCARTAVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 12CM	PRAFESTA	PCT	500,00	1,2000	600,00

938305	FAÇA DESCARTAVEL - REFEICAO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 15CM	PRAFESTA	PCT	500,00	2,4000	1.200,00
938306	FAÇA DESCARTAVEL - REFEICAO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 18CM	PRAFESTA	PCT	500,00	10,7500	5.375,00
938307	FAÇA DESCARTAVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 12CM	PRAFESTA	PCT	500,00	1,2000	600,00
938308	GARFO DESCARTAVEL - REFEICAO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES, MEDINDO APROX. 18CM	PRAFESTA	PCT	500,00	2,4000	1.200,00
938309	GARFO DESCARTAVEL - REFEICAO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 15CM	PRAFESTA	PCT	500,00	2,4000	1.200,00
938310	GARFO DESCARTAVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO APROX. 12CM	PRAFESTA	PCT	500,00	1,2000	600,00
938311	GUARDANAPO DE PAPEL - DESCARTAVEL, CONTEM: 50 UNIDADES POR EMBALAGEM - MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM X 23CM, BRANCO E MACIO	LIZ	PCT	3.000,00	4,0300	12.090,00
938312	PRATO DESCARTAVEL - REDONDO RASO, COM 15 CM,	TOTALPLAST	PCT	2.000,00	0,6700	1.340,00
938313	PRATO DESCARTAVEL - REDONDO RASO, COM 17,8 CM	TOTALPLAST	PCT	3.000,00	1,0000	3.000,00
938314	PRATO DESCARTAVEL - REDONDO RASO, COM 20,8 CM	TOTALPLAST	PCT	3.000,00	1,0000	3.000,00
938315	PRATO DESCARTAVEL - REDONDO FUNDO, COM 14,8 CM	TOTALPAST	PCT	1.000,00	0,7300	730,00
938316	PRATO DESCARTAVEL - REDONDO FUNDO, COM 17,8 CM	TOTALPLAST	PCT	1.000,00	1,4400	1.440,00
938343	DISPENSER PORTA - COPO DESCARTAVEL DE AGUA, COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS DESCARTAVEL DE 150/180ML,	NOBRE	UN	200,00	39,0000	7.800,00
938344	DISPENSER PORTA - SABONETE LIQUIDO, CAPACIDADE DE 400ML	NOBRE	UN	200,00	19,0000	3.800,00
938345	DISPENSER PORTA - PAPEL TOALHA, INTER FOLHAS, COM CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS INTERCALADAS	NOBRE	UN	200,00	22,0000	4.400,00
938346	LIXEIRA PLASTICO - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20LTS, EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	RICHIOTO	UN	50,00	22,0000	1.100,00
938347	LIXEIRA PLASTICO - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 40LTS, EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COR PRETA, BRANCO OU CINZA	RICHIOTO	UN	100,00	59,0000	5.900,00
938362	LIXEIRA INOX - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 12 LTS	ECOBIN	UN	10,00	104,0000	1.040,00
938363	LIXEIRA METALICA - TELADA, CAPACIDADE PARA 09 LTS,	BRIRILINE	UN	50,00	18,0000	900,00
938364	LIXEIRA PLASTICO - TELADA, CAPACIDADE PARA 10 LTS	MERCONPLAS	UN	200,00	4,2000	840,00
938365	PA PARA LIXO - COM APARADOR EM METALICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 10CM E CABO EM APROXIMADAMENTE 60 CM.	SR	UN	200,00	5,0000	1.000,00
938366	PA PARA LIXO - COM APARADOR EM PLASTICO E COM CABO LONGO APROXIMADAMENTE 90 CM	PAULISTINHA	UN	200,00	12,1000	2.420,00
938367	RODO PARA PIA - COM UMA LAMINA EM BORRACHA REFORCADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, CABO PLASTICO, MEDINDO APROX. 20CM	PAULISTINHA	UN	100,00	11,1500	1.115,00
938368	RODO PARA PISO, COM 2 LAMINA EM BORRACHA REFORCADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROX. 30CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M.	PAULISTINHA	UN	200,00	7,0000	1.400,00
938369	RODO PARA PISO, COM 2 LAMINA EM BORRACHA REFORCADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROX. 40CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M.	PAULISTINHA	UN	200,00	9,0000	1.800,00
938370	VASSOURA - VASO SANITARIA, ESTRUTURA DE PLASTICO, 20CM	PAULISTINHA	UN	200,00	3,1000	620,00
938371	VASSOURA DE PELO SINTETICO - ESTRUTURA PLASTICA, 25 CM COMPRIMENTO, PELO SINTETICO E CERDAS MACIAS, CABO APROXIMADAMENTE 1,20M	PAULISTINHA	UN	1.000,00	11,2000	11.200,00

938372	VASSOURA - PIACAVA Nº 10, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, CABO EM MADEIRA 1,20M.	S JOÃO	UN	1.000,00	7,3000	7.300,00
938373	VASSOURA PET, PARA LIMPEZA DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.	S JOÃO	UN	500,00	9,4000	4.700,00
938374	VASSOURAO DE PELO - ESTRUTURA PLASTICA, 40 CM COMPRIMENTO, PELO SINTETICO E CERDAS MACIAS, CABO APROXIMADAMENTE 1,40M	PAULISTINHA	UN	200,00	20,0000	4.000,00
					Total	343.306,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/06/2024 e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 343.306,00 (trezentos e quarenta e três mil e trezentos e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PMSG PROJETO/ATIVIDADE 2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1550 - Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.089 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.577 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Junho de 2024
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO
 Responsável legal da CONTRATANTE
 COMERCIAL T & T EIRELI LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

SAAE

PORTARIA Nº 096/2024/SAAE/SGA, de 13 de junho de 2024.

Concessão de Diárias ao Coordenador

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 1.518/2022,

CONSIDERANDO a participação do servidor no curso prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024, em João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO que o servidor precisará comparecer a outro Estado a partir do dia 18 de junho de 2024, fazendo-se necessária a concessão de 4 (quatro) diárias, conforme estabelecido no ANEXO I da Lei n.º 1.518/2022;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao servidor Adriano Joaquim da Silva Monteiro, matrícula n.º 277, Coordenador da Divisão de Contabilidade, para a cobertura de despesas de deslocamento, alimentação e acomodação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de junho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 097/2024/SAAE/SGA, de 13 de junho de 2024.

Concessão de Diárias à Encarregada do Setor Pessoal

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 1.518/2022,

CONSIDERANDO a participação da servidora no curso prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024, em João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO que a servidora precisará comparecer a outro Estado a partir do dia 18 de junho de 2024, fazendo-se necessária a concessão de 4 (quatro) diárias, conforme estabelecido no ANEXO I da Lei n.º 1.518/2022;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), à servidora Marina Santos de Sousa, matrícula n.º 201, Encarregada do Setor Pessoal, para cobertura de despesa de deslocamento, alimentação e acomodação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de junho de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
 Diretor Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br